

## EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e Trabalhadores em Vigilância na Segurança Privada/Conexos, Similares e Afins de Jundiaí e Região – SINDIVIGILÂNCIA JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o número 66.072.257/0001-67, sediado na Rua Prudente de Moraes, nº 1385, Centro, Jundiaí - SP, CEP 13.201-004, com base territorial nos municípios de Araçariguama, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Pirapora do Bom Jesus, Socorro, Tuiuti, Vargem e Várzea Paulista - SP, representando a categoria profissional descrita como trabalhadores e empregados em empresas de prestação de serviços de vigilância e segurança privada, que trabalham nas atividades de vigilância e segurança privada, por meio presidente do pleito, José de Sousa Lima (subscritor), que foi designado por assembleia para tal função, em decorrência do acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública número 0011096-37.2018.5.15.0002, em trâmite pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí e no uso das atribuições que lhes são conferidas o Estatuto Social, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, no prazo estabelecido no edital – cujo aviso resumido teve seu conteúdo publicado no dia 23 de março de 2021, no: Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 55, página 134; Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial), volume 131, número 55, página 127; no Jornal de Jundiaí Regional, ano LVI, nº 18362, página 5; afixado na sede do sindicato e disponibilizado na secretaria; disponibilizado no *site* da entidade (<http://www.sindivigilanciajundiai.com.br>); boletim informativo amplamente distribuído na base –, constatou-se a inscrição e registro de uma chapa para concorrer às eleições de renovação da Diretoria Executiva, Diretoria Plena, Conselho Fiscal e Representante nas Instituições Superiores (efetivos e suplentes). Após análise detida de toda documentação apresentada pela chapa denominada “fortalecer para conquistar”, nos termos estatutários e legislação em vigor, foi deferido o seu registro, posto que em total consonância com o exigido no estatuto social e no edital. Via de consequência, recebeu esta chapa o número 1 (um) e assim figurará na cédula. A chapa em questão é constituída da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA (D.E) – EFETIVOS –: Presidente PEDRO ALÉCIO BISSOLI; Vice-presidente JOÃO MARIA DE ALMEIDA FRANÇA; Diretor Financeiro APARECIDO JOAQUIM RAMOS; Secretário Geral AMADEU DIAS DA SILVA; – SUPLENTE – Primeiro suplente CLAUDIO MANOEL SANTIAGO; Segundo suplente DALMI CARVALHO DE SOUZA; Terceiro suplente JOÃO THEODORO; Quarto suplente AMARILDO CALIXTO DE BARROS; DIRETORIA PLENA – EFETIVOS: PAULO SERGIO CASARIN; GLEISON DA SILVA DOS SANTOS; ANDERSON DA SILVA SOUZA; CRISTOVÃO DE CARVALHO; – SUPLENTE: LEONARDO RODRIGUES GOMES; GILDEVAN PEDREIRA DOS SANTOS; JOSÉ EDMAR DE SOUZA; ROBERTO PINTO DE CAMARGO; CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: DJALMA DE JESUS SALLES; ANTONIO FERREIRA LIMA; JOSIAS JANUÁRIO DA SILVA; – SUPLENTE: VANDERLAN BASTOS VIANA; SEVERINO VICENTE DA SILVA; JOSEMAR FERREIRA DE SÁ; REPRESENTANTE NAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES – EFETIVOS: PEDRO ALÉCIO BISSOLI e APARECIDO JOAQUIM RAMOS; – SUPLENTE: LEONARDO RODRIGUES GOMES e GILDEVAN PEDREIRA DOS SANTOS. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para impugnação de candidaturas, conforme determina o §2º, do art. 87 do ES. Jundiaí, 05 de abril de 2021. José de Sousa Lima - Presidente do Pleito.**

